



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA- DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

| | |
|-------------------------------------|--|
| Unidade demandante: | Vara do Trabalho de São Félix do Xingu |
| Titular da unidade: | Eduardo Ezon Nunes dos Santos Ferraz |
| Responsável pela elaboração do DFD: | Joziene Ferreira da Silva |

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Contratação do serviço de capinagem no terreno onde se encontra instalada a Vara do Trabalho com periodicidade trimestral no exercício de 2024. Ressalta-se que o contrato entre o Tribunal e a empresa LIMPAR referente aos serviços de limpeza e higienização do imóvel da Vara do Trabalho não inclui a presente demanda.

3. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

3.1 - Contratação, por Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, modo sem disputa, de serviço de capinagem no terreno onde se encontra localizado a Vara do Trabalho/Fórum Trabalhista.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA

4.1. Estima-se a necessidade de realização de 03 (três) serviços de capina para o ano de 2024, conforme quadro abaixo:

| Item | DESCRIÇÃO | UN | QUANT. |
|------|---|------------------|--------|
| 1 | Serviço de capinagem no terreno onde se encontra instalada a Vara do Trabalho de São Félix do Xingu, com periodicidade trimestral, para o exercício de 2024, conforme especificações, condições e prazos definidos neste Termo de referência. | 01 por trimestre | 03 |

5. ESTIMATIVAS PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

5.1. Estima-se o valor trimestral de R\$ 300,00 (trezentos reais) para a contratação em tela.

5.2. Considerando que o serviço que se pretende contratar não tem previsão no PAC, deve ser utilizado valor da reserva técnica do orçamento do Tribunal para a execução da presente despesa.

5.3. A estimativa de preço foi baseada nos valores dos contratos adremente celebrados por este Tribunal para contratações da mesma natureza.

6. INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

6.1. 6.1 – Considerando que não há contrato vigente para a prestação dos serviços o contrato 055/2018, solicita-se que a tramitação dos autos seja realizada em caráter de urgência para que a contratação se dê o mais breve possível.

7. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO

7.1. Informa-se que o serviço que se pretende contratar classifica-se com grau de prioridade médio, em tudo justificado nos itens 2, 3 e 4 deste documento.

8. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

8.1. Não há vinculação ou dependência com outro tipo de documento de formalização de demanda, posto que as condições de contratação não guardam relação com outro tipo de contratação.

São Félix do Xingu, 10 de Abril de 2024

JOZIENE FERREIRA
DA SILVA:30882946

Assinado de forma digital por
JOZIENE FERREIRA DA
SILVA:30882946
Dados: 2024.04.10 10:24:50 -03'00'

Joziene Ferreira da Silva
Responsável pela solicitação
Diretora de Secretaria

